

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) para detentores (as) do grau de Doutor, entre os dias 28 de novembro a 13 de dezembro de 2022, no âmbito das atividades a desenvolver no Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Área Científica:

Sociologia

Requisitos de Admissão (cumulativos):

- Grau de Doutor na área da Sociologia;
- Experiência comprovada em investigação na área dos Estudos de Género;
- Em cumprimento do disposto no artigo 7.º do Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro:
 - a. Ser titular de grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa;
 - b. Ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa (CIEG do ISCSP-ULisboa);
 - c. Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Requisitos preferenciais de avaliação:

- Participação em projetos de investigação internacionais;
- Experiência em pesquisa na área da sexualidade.

Plano de Trabalhos:

- Desenvolver atividades de investigação no âmbito do plano estratégico do CIEG do ISCSP-ULisboa, nomeadamente nas áreas do assédio, das masculinidades e da sexualidade;
- Submeter, anualmente, pelo menos uma publicação internacional revista por pares numa revista da especialidade;
- Participação em projetos editoriais do CIEG do ISCSP-ULisboa;
- Colaborar na elaboração de candidaturas do CIEG do ISCSP-ULisboa a programas de financiamento nacionais e internacionais;
- Colaborar no desenvolvimento de atividades de comunicação de ciência do CIEG do ISCSP-ULisboa, como forma de transmissão da investigação desenvolvida.

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no CIEG do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Anália Maria Cardoso Torres.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 1 de março de 2023, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e a/o candidata/o selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 1 686,00 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 20 valores.

Os métodos de seleção a utilizar serão ponderados da seguinte forma:

1. Avaliação curricular (0 – 6 valores):
 - a) Habilitações Académicas (0 – 3 valores);
 - b) Percurso Académico (0 – 3 valores).
2. Plano de trabalhos (0 – 8 valores).
3. Entrevista (0 – 6 valores).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: Anália Maria Cardoso Torres, Professora Catedrática do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Efetivo: Maria Paula Pestana de Freitas da Silva Faria Campos Pinto, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Efetivo: Maria João Fonseca Leitão Cunha, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Suplente: Fátima Maria Jesus da Assunção, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 28 de novembro a 13 de dezembro de 2022.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do envio de carta de candidatura com identificação do procedimento a que respeita, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Uma publicação científica exemplificativa do mérito do/a candidato/a;
- d) Proposta de plano de trabalhos (máximo de 3000 palavras);
- e) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão;
- f) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a e) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente do ISCSP-ULisboa, no Campus Universitário da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa, durante o período das 9h30-12h00 e das 14h30-16h30 ou remetidas por correio registado para a mesma morada, ao cuidado da Área Administrativa e Financeira - Núcleo de Recursos Humanos.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 25 de novembro de 2022

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático